

## Rivania Selma de Campos Ferreira

---

**De:** Marcelo de Almeida Frot  
**Enviado em:** quarta-feira, 2 de junho de 2021 09:30  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: URGENTE ! Derrubada dos vetos ao PL 795 - Pauta de HOJE, 01/06/2021

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviada em:** terça-feira, 1 de junho de 2021 13:18  
**Para:** Marcelo de Almeida Frot <MFROTA@senado.leg.br>  
**Assunto:** ENC: URGENTE ! Derrubada dos vetos ao PL 795 - Pauta de HOJE, 01/06/2021

**De:** abra [<mailto:secretariaabra@googlegroups.com>]  
**Enviada em:** terça-feira, 1 de junho de 2021 11:43  
**Para:** abra <[secretariaabra@googlegroups.com](mailto:secretariaabra@googlegroups.com)>  
**Assunto:** URGENTE ! Derrubada dos vetos ao PL 795 - Pauta de HOJE, 01/06/2021

Excelentíssimas Senhoras e Excelentíssimos Senhores Congressistas,

O conjunto de entidades abaixo, representando quase a totalidade do setor audiovisual brasileiro independente, vem manifestar sinceros agradecimentos frente a todo esforço e dedicação pela aprovação e implementação da Lei Aldir Blanc em 2020 e também a sua prorrogação, em 2021.

Importante frisar que o setor cultural foi o primeiro a ser paralisado, e será o último a retomar plenamente as suas atividades. Com o audiovisual não foi diferente, visto que a pandemia agravou uma crise pré-existente no setor, causada pela paralisação do fomento que vinha impulsionando o setor. Na última década, seus indicadores de geração de renda, empregos e receita para os cofres públicos superaram os de indústrias tradicionais como têxtil, farmacêutico, automobilístico e do turismo.

Sabemos que nesta terça-feira (01/06) o Congresso Nacional, em sessão conjunta, apreciará os vetos do governo ao PL 795/2021, que garante a prorrogação e a plena utilização dos recursos remanescentes da Lei Aldir Blanc, que somam mais de R\$770 milhões em diversos estados e centenas de municípios de todo o país.

Diante disso, solicitamos mais uma vez vosso apoio para a derrubada dos vetos presidenciais ao PL 795, que prorroga os prazos de execução de projetos da Lei Aldir Blanc. Parte dos trechos da norma vetados prorrogava automaticamente por dois anos o tempo para aplicação dos recursos para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos já aprovados (Art 12). É temerário obrigar todas as produtoras a executarem seus projetos audiovisuais no atual momento da pandemia, com o país quase atingindo a marca de 500 mil mortos registrados oficialmente como Covid-19 e a iminência de uma “terceira onda” de contágio, por consequência, de mortalidade.

Importante reforçar que o Art. 12 prorroga a execução dos projetos audiovisuais e traz segurança jurídica a todos os envolvidos, bem como maior celeridade e economicidade aos processos na administração pública.

Toda a indústria cultural conta com vosso apoio, reafirmando vosso compromisso para com a sociedade brasileira.

--  
 You received this message because you are subscribed to the Google Groups "abra" group.

To unsubscribe from this group and stop receiving emails from it, send an email to [secretariaabra+unsubscribe@googlegroups.com](mailto:secretariaabra+unsubscribe@googlegroups.com).

To view this discussion on the web visit <https://groups.google.com/d/msgid/secretariaabra/9474c5f9-caaf-4fcd-a8e8-ea069e988933n%40googlegroups.com>.

For more options, visit <https://groups.google.com/d/optout>.

## Rivania Selma de Campos Ferreira

---

**De:** Marcelo de Almeida Frot  
**Enviado em:** quarta-feira, 2 de junho de 2021 09:30  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: URGENTE ! Derrubada dos vetos ao PL 795 - Pauta de HOJE, 01/06/2021

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviada em:** terça-feira, 1 de junho de 2021 13:18  
**Para:** Marcelo de Almeida Frot <MFROTA@senado.leg.br>  
**Assunto:** ENC: URGENTE ! Derrubada dos vetos ao PL 795 - Pauta de HOJE, 01/06/2021

**De:** abra [<mailto:secretariaabra@googlegroups.com>]  
**Enviada em:** terça-feira, 1 de junho de 2021 11:43  
**Para:** abra <[secretariaabra@googlegroups.com](mailto:secretariaabra@googlegroups.com)>  
**Assunto:** URGENTE ! Derrubada dos vetos ao PL 795 - Pauta de HOJE, 01/06/2021

Excelentíssimas Senhoras e Excelentíssimos Senhores Congressistas,

O conjunto de entidades abaixo, representando quase a totalidade do setor audiovisual brasileiro independente, vem manifestar sinceros agradecimentos frente a todo esforço e dedicação pela aprovação e implementação da Lei Aldir Blanc em 2020 e também a sua prorrogação, em 2021.

Importante frisar que o setor cultural foi o primeiro a ser paralisado, e será o último a retomar plenamente as suas atividades. Com o audiovisual não foi diferente, visto que a pandemia agravou uma crise pré-existente no setor, causada pela paralisação do fomento que vinha impulsionando o setor. Na última década, seus indicadores de geração de renda, empregos e receita para os cofres públicos superaram os de indústrias tradicionais como têxtil, farmacêutico, automobilístico e do turismo.

Sabemos que nesta terça-feira (01/06) o Congresso Nacional, em sessão conjunta, apreciará os vetos do governo ao PL 795/2021, que garante a prorrogação e a plena utilização dos recursos remanescentes da Lei Aldir Blanc, que somam mais de R\$770 milhões em diversos estados e centenas de municípios de todo o país.

Diante disso, solicitamos mais uma vez vosso apoio para a derrubada dos vetos presidenciais ao PL 795, que prorroga os prazos de execução de projetos da Lei Aldir Blanc. Parte dos trechos da norma vetados prorrogava automaticamente por dois anos o tempo para aplicação dos recursos para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos já aprovados (Art 12). É temerário obrigar todas as produtoras a executarem seus projetos audiovisuais no atual momento da pandemia, com o país quase atingindo a marca de 500 mil mortos registrados oficialmente como Covid-19 e a iminência de uma “terceira onda” de contágio, por consequência, de mortalidade.

Importante reforçar que o Art. 12 prorroga a execução dos projetos audiovisuais e traz segurança jurídica a todos os envolvidos, bem como maior celeridade e economicidade aos processos na administração pública.

Toda a indústria cultural conta com vosso apoio, reafirmando vosso compromisso para com a sociedade brasileira.

--  
 You received this message because you are subscribed to the Google Groups "abra" group.

To unsubscribe from this group and stop receiving emails from it, send an email to [secretariaabra+unsubscribe@googlegroups.com](mailto:secretariaabra+unsubscribe@googlegroups.com).

To view this discussion on the web visit <https://groups.google.com/d/msgid/secretariaabra/9474c5f9-caaf-4fcd-a8e8-ea069e988933n%40googlegroups.com>.

For more options, visit <https://groups.google.com/d/optout>.



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 26/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. MSF nº 92 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.009774/2021-19
2. PL nº 5919 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.041180/2021-94
3. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.054914/2021-03
4. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.054968/2021-61
5. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054964/2021-82
6. VET nº 21 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.055028/2021-99
7. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.055036/2021-55
8. VET nº 21 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.055010/2021-97
9. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054336/2021-05
10. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.055685/2021-36
11. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.055158/2021-21
12. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057780/2021-74
13. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.057928/2021-71
14. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.059161/2021-14
15. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.058196/2021-36
16. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.058873/2021-16
17. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.058831/2021-85
18. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.058862/2021-36
19. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.058856/2021-89
20. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058853/2021-45
21. PL nº 5595 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058721/2021-13
22. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058156/2021-94
23. PLP nº 53 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058107/2021-51



24. PL nº 1561 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058110/2021-75
25. PL nº 315 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058484/2021-91
26. PL nº 1498 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058478/2021-33
27. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.060083/2021-09
28. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060066/2021-63
29. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060054/2021-39
30. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060063/2021-20
31. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059978/2021-92
32. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.059935/2021-15
33. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.059704/2021-01
34. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060173/2021-91
35. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.059365/2021-55
36. PL nº 1498 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058478/2021-33
37. PL nº 3204 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.060294/2021-33
38. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060276/2021-51
39. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060265/2021-71
40. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057383/2021-01
41. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057448/2021-18
42. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056810/2021-25
43. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.055445/2021-31
44. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056178/2021-10
45. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060265/2021-71
46. PEC nº 38 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.036462/2021-70
47. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.038241/2021-36
48. PLS nº 32 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.035184/2021-33
49. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.035145/2021-36
50. VET nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.043864/2021-21

Secretaria-Geral da Mesa, 28 de junho de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

